

Diário do Legislativo de 24/08/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Mesa da Assembléia

2.3 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE

Às nove horas e trinta minutos do dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, César de Mesquita, Carlos Pimenta e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência solicita ao Deputado César de Mesquita que proceda à leitura da seguinte correspondência: da Secretaria Municipal de Saúde, convidando a Comissão para a abertura da Campanha de Multivacinação, a ser realizada no dia 14/8/99; do Procurador-Geral de Justiça, sobre o Inquérito Civil Público da Comarca de Iguatama; do Deputado Adelmo Carneiro Leão, solicitando a realização de audiência pública desta Comissão em Caratinga, para se verificar a possibilidade de implantação de uma unidade do HEMOMINAS na região. A Presidência solicita à assessoria que analise a questão, para que seja marcada a data. A seguir, o Presidente passa à discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Cristiano Canêdo procede à leitura do seu parecer sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 11/99, no 1º turno, mediante o qual conclui pela aprovação da Emenda nº 3 na forma da Subemenda nºs 1, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3, apresentada em Plenário. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Após, o Deputado Cristiano Canêdo procede à leitura do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 168/99. Na fase de discussão, o Deputado Carlos Pimenta solicita vista do parecer, nos termos do art. 136, § 1º, do Regimento Interno, a qual é deferida pela Presidência. A seguir, o Presidente apresenta requerimento, solicitando inversão da pauta, para que os Projetos de Lei nºs 339 e 363/99 sejam apreciados em último lugar; o requerimento é aprovado. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra ao Deputado César de Mesquita, para proceder à leitura de seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 344/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Carlos Pimenta, relator do Projeto de Lei nº 339/99, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma proposta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Após, o Deputado Carlos Pimenta procede à leitura do Projeto de Lei nº 363/99. Na fase de discussão, o Deputado Edson Rezende solicita, de plano, vista do parecer. A Presidência passa à discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Deputado Edson Rezende passa a direção dos trabalhos ao Deputado César de Mesquita. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 61/99 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado César de Mesquita) e 381/99 (relator: Deputado Adelmo Carneiro Leão). Ato contínuo, o Presidente submete a votação os Requerimentos nºs 455 e 525/99, que são aprovados. A seguir, passa-se à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Cristiano Canêdo apresenta dois requerimentos, do Deputado Edson Rezende: no primeiro, solicita sejam convidados a comparecer a reunião desta Comissão os Secretários de Estado da Saúde e de Administração, para discutirem o Decreto nº 40.417, de 1999, que trata do retorno dos servidores estaduais cedidos aos municípios segundo o processo de municipalização da saúde; no segundo, solicita informações à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio -, junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, sobre os estudos, conclusivos ou em andamento, e as experiências já realizadas com os organismos geneticamente modificados (OGMs), bem como sobre os efeitos, prováveis ou já detectados, destes organismos na saúde humana e no meio ambiente. A seguir, o Deputado Carlos Pimenta apresenta requerimento do Deputado Doutor Viana, solicitando seja realizado debate público ou evento congênere, com a finalidade de se estudar e de se discutir a ética em pesquisas envolvendo seres humanos. Submetidas a votação, cada uma por sua vez, são essas proposições aprovadas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, quinta-feira, em Montes Claros, com a finalidade de se debater o atendimento médico-ambulatorial e hospitalar da região, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1999.

Edson Rezende, Presidente - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Elbe Brandão - José Braga.

Às dez horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. Sobre a mesa a seguinte correspondência: ofício do Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte; dois ofícios do Sr. José Augusto Trópia, Secretário de Estado da Fazenda; ofício do Sr. Ronaldo Jaques Cunha, Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais; três ofícios do Sr. Ciriaco Serpa de Menezes, Superintendente Regional da CODEVASF; ofício do Sr. Humberto Ferreira de Carvalho Neto, Delegado Federal da Agricultura em Minas Gerais; ofício do Sr. Sávio Souza Cruz, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração; ofício da Sra. Fátima Bayma de Oliveira, Secretária Substituta da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho e Emprego; ofício do Sr. Mário Márcio Magalhães, Presidente em exercício da Loteria do Estado de Minas Gerais; dois ofícios do Sr. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, e ofício do Sr. Raul David do Valle Júnior, Diretor Executivo do Programa de Expansão da Educação Profissional, do Ministério da Educação. A seguir, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Rêmoló Aloise solicita prazo regimental para emitir parecer sobre os Projetos de Lei nºs 127, 149, 311, 328 e 230/99. O Deputado Miguel Martini solicita prazo regimental para emitir seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 111/99. Também solicitam prazo regimental para emissão de seus pareceres os Deputados Mauro Lobo (Projeto de Lei nº 134/99), Eduardo Hermeto (Projeto de Lei nº 203/99) e Rogério Correia (Projeto de Lei nº 307/99). Na ausência do relator, o Presidente avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 258/99, no 1º turno, e apresenta seu parecer concluindo pela aprovação da matéria. Na fase de discussão, é concedida vista da proposição ao Deputado Eduardo Hermeto. O Deputado Rogério Correia emite seu parecer para o 1º turno do Projeto de Lei nº 289/99, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Na fase de discussão, é concedida vista da proposição ao Deputado Rêmoló Aloise. A seguir, com a palavra, o Deputado Márcio Cunha apresenta seu parecer para o 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 295/99. O relator conclui pela aprovação da matéria com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Na fase de discussão, é concedida vista da proposição ao Deputado Olinto Godinho. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. São aprovados os Requerimentos nºs 437 e 462/99. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Rogério Correia apresenta três requerimentos: o primeiro solicitando diligência junto a Secretaria de Estado da Fazenda, para obtenção de informações sobre o Projeto de Lei nº 51/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que institui o Código de Defesa do Contribuinte; o segundo solicitando sejam convidadas autoridades que menciona para debater, juntamente com a Comissão, o Projeto de Lei nº 51/99, e, por último, solicitando seja convidado o Secretário de Estado da Fazenda, Sr. José Augusto Trópia Reis, para prestar esclarecimentos na Comissão sobre o montante arrecadado com a anisita fiscal do ICMS, encerrado no dia 9 de agosto, bem como sobre os impactos financeiros no caixa do Estado de alguns projetos aprovados pela Assembléia no semestre próximo passado. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. É aprovado também requerimento do Deputado Márcio Cunha solicitando uma audiência pública da Comissão, no próximo dia 24, juntamente com representantes de diversos órgãos e entidades, tributaristas e cientista político para a apresentação de sugestões à Comissão Especial da Reforma Tributária da Câmara dos Deputados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo - Rêmoló Aloise - Miguel Martini.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às onze horas do dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Antônio Júlio, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Benê Guedes, Paulo Piau e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Irani Barbosa, por indicação da Liderança do PSD), membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença dos Deputados Ambrósio Pinto e João Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer do Deputado Paulo Piau, que conclui pela inconstitucionalidade, pela ilegalidade e pela antijuridicidade do Recurso nº 1/99 contra a decisão da Presidência de não-recebimento de requerimento. Submetido a discussão e votação, é rejeitado o parecer do Deputado Paulo Piau, que conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do Recurso nº 2/99 contra a decisão da Presidência de não-recebimento de requerimento, registrando-se o voto favorável do Deputado Ermano Batista. Nos termos regimentais, a Presidência determina o envio do Recurso nº 1/99 ao Plenário, para inclusão do parecer em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Antônio Júlio - Eduardo Daladier - Agostinho Silveira - Paulo Piau - Maria Tereza Lara.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 24/8/99

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 358/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita informação ao Procurador-Geral de Justiça do Estado sobre o número de ex-funcionários da extinta MinasCaixa absorvidos pela Procuradoria. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 359/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, pedindo informações ao Presidente do BDMG sobre os valores referentes ao Fundo SOMMA pagos a todos os municípios de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 360/99, da Comissão de Fiscalização Financeira, pedindo informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado sobre o número de ex-funcionários da extinta MinasCaixa absorvidos pelo Tribunal. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 344/99, da Deputada Elbe Brandão, que institui o Dia Estadual da Promoção da Saúde Bucal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/99, do Deputado Wanderley Ávila e outros, que dá nova redação ao inciso III e acrescenta parágrafo ao art. 184 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 4/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, que altera a composição da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de que tratam os arts. 7º e 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais que opina pela rejeição da Emenda nº 1 e do Substitutivo nº 1, e pela aprovação do Substitutivo nº 2.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 371/99, do Deputado Chico Rafael, que institui, no âmbito do Estado, a Semana de Combate à Violência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 130/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece a obrigatoriedade de notificação às Câmaras Municipais quanto ao repasse de recursos financeiros estaduais para os respectivos municípios. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que perdeu o prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 204/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Machado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1, 3 e 4, da Comissão de Justiça, e 5 a 7, que apresenta; e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 3 e 4, apresentadas pela Comissão de Justiça, e 5 a 7, da Comissão de Meio Ambiente; e pela rejeição da Emenda nº 2, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 264/99, do Deputado Agostinho Silveira, que revoga o art. 2º da Lei nº 13.167, de 20/1/99, que estabelece normas para concurso público promovido pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 274/99, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência na aprendizagem escolar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 361/99, do Governador do Estado, que revoga dispositivo da Lei nº 12.237, de 5/7/96, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 10/99, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 30/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a Lei nº 12.992, de 30/7/98, que dispõe sobre renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o IPSEMG. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/99, do Deputado João Leite e outros, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I de seu art. 139. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 166/99, do Deputado Gil Pereira, que aprova o acordo celebrado entre os Municípios de Januária e Chapada Gaúcha para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 469/99, da Mesa da Assembléia, que concede licença ao Governador Itamar Augusto Cautiero Franco para se ausentar do Estado. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 339/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui no Estado o Dia da Santa Casa de Misericórdia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 88/99, do Deputado Hely Tarquínio, que institui o parcelamento de multas em atraso, decorrentes de infrações de trânsito no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 170/99, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Santa Margarida. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 230/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que dá nova redação ao art. 37 da Lei nº 12.727, de 30/12/97. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 232/99, dos Deputados Hely Tarquínio e Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de rotular os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 24/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n.ºs 343/99, da Comissão de Direitos Humanos; 457/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 467 e 468/99, da Comissão de Administração Pública; 541/99, do Deputado Eduardo Hermeto.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 24/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 25/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei n.º 373/99, do Deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n.ºs 545 e 546/99, da Comissão de Direitos Humanos; e 547 a 553/99, do Deputado João Leite.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n.ºs 542/99, da Deputada Maria Olívia; 554/99, do Deputado João Paulo; 555/99, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; 557/99, do Deputado Marco Régis; 565/99, da Comissão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de debate sobre o seguro agrícola, destacando-o como instrumento capaz de evitar a descapitalização do agricultor, diminuindo a inadimplência no crédito rural no País, e como instrumento de difusão da tecnologia agrícola, uma vez que somente lavouras que a empreguem têm acesso a ele; e sobre a questão da Bemge Seguradora, que encerrou suas operações de seguro agrícola em 1993, deixando os agricultores mineiros sem o devido respaldo securitário.

Convidados: Sr. José Carlos Campello de Castro (apresentador); Diretor de Seguro Rural da COESP, Chefe da Divisão de Riscos Rurais do IRB - DIRIR -, BMG - Proseguro Corretora Adm. de Seguros Ltda., Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BDMG, EMATER-MG, COPAMIL - Coop. Agrícola Mista de Irai Ltda., FAEMG, CREDIMINAS, BANCOOB, Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -, Associação dos Produtores de Sementes e Mudas do Estado de Minas Gerais - APSEMG -, Diretoria de Desenvolvimento da Minas Brasil Seguradora, Sr. Alysson Paulinelli, Associação dos Produtores Rurais do Entre-Ribeiros - Paracatu, Chefe do Distrito de Irrigação do Jaíba, Presidente da COOPADAP - São Gotardo, Sementes Bruxel, Sementes Patureba, Sr. Eduardo Amaral Pereira, Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros do Estado de Minas Gerais e Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros do Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 25/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 37/99, do Deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 25/8/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 69/99, do Deputado Eduardo Brandão; 270/99, do Deputado Wanderley Ávila; 383/99, do Deputado João Pinto Ribeiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 559/99, do Deputado Álvaro Antônio.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 24/08/99, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 6/99, do Deputado Wanderley Ávila e outros, que dá nova redação ao inciso III e acrescenta parágrafo ao art. 184 da Constituição do Estado de Minas Gerais; e 13/99, do Deputado João Leite e outros, que acrescenta à Constituição do Estado o art. 300 e suprime o inciso I de seu art. 139; dos Projetos de Resolução nºs 166/99, do Deputado Gil Pereira, que aprova o acordo celebrado entre os Municípios de Januária e Chapada Gaúcha para modificação de limite territorial, e 469/99, da Mesa da Assembléia, que concede licença ao Governador Itamar Franco para se ausentar do Estado; do Projeto de Lei Complementar nº 4/99, do Deputado Marcelo Gonçalves, que altera a composição da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de que tratam os arts. 7º e 21 da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93; e dos Projetos de Lei nºs 344/99, da Deputada Elbe Brandão, que institui o Dia Estadual da Promoção da Saúde Bucal; 371/99, do Deputado Chico Rafael, que institui, no âmbito do Estado, a Semana de Combate à Violência; 130/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que estabelece a obrigatoriedade de notificação às Câmaras Municipais do repasse de recursos financeiros estaduais para os respectivos municípios; 204/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Machado e dá outras providências; 264/99, do Deputado Agostinho Silveira, que revoga o art. 2º da Lei nº 13.167, de 20/1/99, que estabelece normas para concurso público promovido pelo Estado; 274/99, do Deputado Agostinho Silveira, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar; 361/99, do Governador do Estado, que revoga dispositivo da Lei nº 12.237, de 5/7/96, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências; 10/99, do Deputado Dilzon Melo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica; 30/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera o Lei nº 12.992, de 30/7/98, que dispõe sobre renegociação da dívida dos municípios e do Estado com o IPSEMG; 88/99, do Deputado Hely Tarquínio, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no âmbito do Estado; 170/99, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel de sua propriedade ao Município de Santa Margarida; 339/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que institui, no Estado, o Dia da Santa Casa de Misericórdia; 230/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que dá nova redação ao art. 37 da Lei nº 12.727, de 30/12/97; e 232/99, dos Deputados Hely Tarquínio e Maria Olívia, que institui a obrigatoriedade de rotular os alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 23 de agosto de 1999.

Anderson Adatao, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmolô Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debaterem, em audiência pública, propostas sobre as alterações no sistema tributário nacional a serem encaminhadas à Comissão Especial da Reforma Tributária da Câmara dos Deputados. Convidados: Srs. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda; Fernando Damata Pimentel, Secretário Municipal da Fazenda de Belo Horizonte; Tarcísio Delgado, Prefeito Municipal de Juiz de Fora e Presidente da Associação Mineira dos Municípios; Arlete Nogueira, Presidente da União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais - UVEMIG -; Antônio Gudim, Prefeito Municipal de Pedrinópolis e Presidente da FEMAM; Stefan Salej, Presidente da FEMIG; Arthur Lopes Filho, Presidente da FEDERAMINAS; José Aparecido de Pádua, Presidente do SINDFISCO; Manoel Bernardes, Presidente do CDL; Sacha Calmon Navarro Coelho, Euler da Cunha Peixoto e José Luiz Gouveia Rios, tributaristas.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 1999.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Cabo Morais, Maria José Hauelsen, Adelino de Carvalho, Antônio Roberto e Fábio Avelar, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmolô Aloise, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 24/8/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutirem e votarem os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 48/99.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1999.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI da Carteira de Habilitação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Ivo José, Cristiano Canêdo, Doutor Viana, Miguel Martini e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/8/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvirem os Srs. Milton Clementino Costa, Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas; Antônio Camilo, Delegado de Polícia de Pouso Alegre; Idivaldo Cruz, sócio proprietário da Auto-Escola Educar, de Pouso Alegre; Lúcio de Oliveira e João Batista de Melo, examinadores; Ivan Aparecido de Lima e Gilberto Pereira da Silva.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1999.

João Leite, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Comissão de Constituição e Justiça

Presidência

Relatório

A Associação Mineira dos Usuários dos Transportes de Passageiros e Cargas - AMUT -, representada por seu Presidente, apresenta à presidência desta Comissão representação popular contra o que alega ser ato de omissão do Deputado Anderson Aduino, Presidente desta Casa.

Alega a representante que em abril deste ano foi protocolizado nesta Casa, com satisfação dos requisitos constitucionais e regimentais, requerimento de instalação de CPI para apuração de irregularidades na impressão, comercialização e operacionalização do vale-transporte.

Alega, ainda, que, em face da demora no andamento do processo de instalação da CPI, a Associação buscou uma resposta oficial da Casa, tendo recebido do Presidente a informação de que o protocolo da proposição não equivale ao seu recebimento e que, "in verbis", "a matéria encontra-se, no momento, aguardando recebimento, à luz das formalidades do art. 173, c/c o art. 112, do Regimento Interno".

Traz também a representante ao conhecimento desta Comissão informação que põe em conflito as palavras do Presidente Anderson Aduino e do Deputado Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente. Trata-se, todavia, de meras alegações sem nenhum documento comprobatório.

Afinal, argüi a representante suspeição do Presidente Anderson Aduino e sugere como pessoa indicada para presidir a tramitação de seu requerimento o Deputado Durval Ângelo.

A representação popular é prevista no art. 290 do Regimento Interno. Considero, "in casu", satisfeitos, inicialmente, os requisitos de utilização do referido instrumento de controle popular tal como indicados no mencionado preceptivo regimental.

A análise da matéria cinge-se à caracterização ou não de omissão por parte da Presidência desta Casa no que respeita ao recebimento da proposição em causa.

Consoante o art. 173 do Regimento Interno, o ato de recebimento de proposição situa-se na competência do Presidente, cabendo-lhe, em síntese, analisar se a proposição está redigida com clareza e observância da técnica legislativa; se está em conformidade com o Regimento Interno e a Constituição; se não guarda identidade ou semelhança com outra matéria em tramitação e se não constitui matéria prejudicada.

Além desses requisitos genéricos, no caso em tela, agregar-se-ão a essa análise os pressupostos específicos de instalação de CPI, vale dizer: se o fato que enseja o pedido é determinado; se a matéria se situa na competência investigatória da Casa; se há o apoio necessário; se já não se atinge o número máximo de CPIs (5) em funcionamento concomitante, nos termos do art. 112 do Regimento Interno.

É preciso considerar que o Regimento não fixa prazo para o ato presidencial de recebimento de proposição. Assim, a caracterização de omissão deve ser analisada essencialmente à luz do princípio da razoabilidade. Convém lembrar que, consoante o § 3º do art. 112 do Diploma Regimental, o não-recebimento do requerimento de instalação de CPI pelo Presidente enseja recurso ao Plenário.

Sendo o Plenário a instância formalmente indicada para analisar e, eventualmente, repassar o ato de não-recebimento, chegamos à conclusão de que, analogicamente, compete ao Plenário examinar recurso que se interponha pelo não-recebimento representado por omissão do Presidente. Parece-nos razoável que a inércia prolongada indefinidamente seja considerada equivalente à manifestação de vontade pelo não-recebimento, desafiando, assim, a interposição do recurso a que se refere o § 3º do art. 112 do Regimento Interno.

Não foi essa, todavia, a opção feita pela requerente, que preferiu utilizar-se da representação. Nesse caso, cabe tão apenas a esta Comissão adotar a providência mencionada no inciso IV do art. 114 do Regimento, aplicável à hipótese de representação popular, por força do que dispõe o art. 290 do mesmo Diploma, qual seja a de dar ciência à autoridade à qual esteja afeto o conhecimento da matéria.

Entretanto, nem isso pode ser feito, pois o pedido de instalação da CPI mencionada morreu embrionariamente, pois parte de seus signatários retirou o apoio (documento pronto), sendo certo que os remanescentes não perfazem número suficiente. A publicação do dia 11/8/99 no "Diário do Legislativo" traz apenas 24 assinaturas, quando o necessário são 26.

Conclusão

À vista do exposto, concluímos pelo arquivamento do expediente, dando-se ciência às partes, representado e representante.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Ermanno Batista, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 230/99

(Nova Redação, nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado João Batista de Oliveira, o projeto em epígrafe dá nova redação ao art. 37 da Lei nº 12.727, de 30/12/97.

Em decorrência de requerimento, nos termos do art. 232, inciso VII, c/c o art. 140, do Regimento Interno, foi a proposição encaminhada à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, que opinou pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresentou.

Posteriormente, veio a matéria a esta Comissão, e, durante a fase de discussão, por iniciativa do Deputado Miguel Martini, foi proposta emenda, com a qual concordamos e que se encontra incorporada no Substitutivo nº 1, adiante apresentado.

Fundamentação

A Lei nº 12.727 estatui que os emolumentos são a retribuição pecuniária devida pelas partes aos Tabeliões, Oficiais de Registro e Juizes de Paz. Além desses emolumentos, as partes pagarão, também, um percentual de 18% ou 34%, conforme o ato, sobre o valor desses emolumentos e que constituirá receita adicional.

A lei estabelecia, então, que 8% dessa receita adicional seria destinada, até 31/12/98, a diversas entidades de classe, passando, após essa data, a integrar a receita corrente ordinária do Estado.

O projeto em pauta tem por objetivo dar destinação específica a esses recursos, qual seja, aos programas de assistência à criança, aos adolescentes, aos portadores de deficiência e aos idosos, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente.

Dada a atual conjuntura de recessão, desemprego, má distribuição de renda e carências sociais, entendemos oportuna a destinação desses recursos conforme se estabelece na proposição em apreço.

Ademais, os programas sociais mencionados já vêm sendo contemplados com recursos, e, na prática, a proposição em tela apenas garantir-lhes-á um aporte mínimo. Com efeito, em 1998, esses projetos receberam recursos da ordem de R\$14.000.000,00, ao passo que a proposição em pauta apenas obrigaria a um aporte mínimo de R\$5.000.000,00, montante dos 8% da receita adicional.

Assim, a vinculação proposta não trará maiores óbices à elaboração da lei orçamentária, nem apresenta vícios de inconstitucionalidade, visto que essas receitas têm a natureza de taxa, posto que decorrem da utilização efetiva de um serviço público, específico e divisível, prestado ao contribuinte, ao passo que a Carta Magna veda, apenas, a vinculação de impostos.

Aproveitamos, entretanto, a oportunidade para propor um aperfeiçoamento técnico do projeto, destinando os recursos em pauta aos fundos responsáveis pelos programas mencionados, em vez de a eles diretamente. Consubstanciamos essa proposta no Substitutivo nº 1, apresentado na conclusão desta peça opinativa.

Quanto à Emenda nº 1, após uma análise mais acurada, entendemos que tanto o projeto original como também o substitutivo já a contemplam, ficando, assim, prejudicada.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 230/99, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dá nova redação ao art. 37 da Lei nº 12.727, de 30 de dezembro de 1997.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 37 da Lei nº 12.727, de 30 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 - A distribuição da receita adicional a que se referem os arts. 35 e 36 observará o seguinte:

I - 8% (oito por cento) serão destinados ao Fundo Estadual de Assistência Social e ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente;

II - 1% (um por cento) a 2% (dois por cento) serão destinados à execução da Lei nº 12.460, de 15 de janeiro de 1997;

III - o restante, no percentual de 90% (noventa por cento) a 91% (noventa e um por cento), constituirá receita corrente ordinária."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Márcio Cunha, Presidente - Rêmo Aloise, relator - Miguel Martini - Mauro Lobo.

PARECER SOBRE O RECURSO Nº 1/99 CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DE NÃO-RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÃO

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Amparado pelo art. 173, § 1º, do Regimento Interno, o Deputado João Leite formulou recurso contra decisão proferida pelo Presidente da Assembléia, por meio da qual deixou de receber requerimento do Deputado Hely Tarquínio e outros.

O requerimento em apreço solicita seja o Vice-Governador do Estado convidado a comparecer nesta Casa para apresentar, publicamente, denúncias veiculadas pela imprensa sobre a eventual compra de votos ocorrida no Congresso Nacional por ocasião do processo de votação da proposta de emenda à Constituição que permitiu a reeleição dos Chefes do Poder Executivo.

O Presidente decidiu pelo não-recebimento da proposição sob o argumento de que o requerimento formulado não tem fundamento no ordenamento constitucional, "uma vez que o convite por ele pretendido incorreria no mesmo equívoco constatado em requerimento que solicitava o comparecimento do Sr. Governador a esta Casa e que não foi recebido pelo então Presidente em exercício, Deputado Wanderley Ávila". Sustenta, ainda, a decisão normativa que as hipóteses de comparecimento de autoridades do Poder Executivo na Assembléia Legislativa estão previstas no "caput" do art. 54 da Carta mineira, que prevê apenas a convocação de Secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao Governador. Pondera, também, que o convite produz o mesmo efeito político da convocação.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 8/7/99, foi o recurso encaminhado a esta Comissão para ser apreciado sob os aspectos jurídico-constitucionais, nos termos do art. 102, III, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A função primordial do Poder Legislativo consiste basicamente na construção do direito positivo, mediante a elaboração de normas jurídicas que regulam a vida social, e na fiscalização dos atos da administração pública, especialmente do Poder Executivo, por meio do chamado "controle político ou externo", que é, na verdade, um corolário ou uma projeção lógica da própria função normativa.

No contexto da atuação parlamentar, interessam-nos precipuamente, para o exame do caso em tela, as diretrizes constitucionais que norteiam o exercício do controle legislativo, bem como as prerrogativas legais do parlamento.

A Constituição Estadual, seguindo as linhas básicas da Carta Federal, contém diversas disposições referentes ao controle externo, oferecendo ao Legislativo os instrumentos jurídicos necessários à efetivação da tarefa fiscalizadora. Para exemplificar, saliente-se que o art. 62, XXXI, da Carta mineira prevê a competência privativa da Assembléia para "fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta".

O mesmo Diploma Legal, no "caput" do art. 54, com a redação que lhe foi dada pela Emenda à Constituição nº 19, de 1996, assegura à Assembléia Legislativa ou a qualquer de suas comissões a prerrogativa de "convocar Secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao Governador do Estado para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada". (Grifo nosso.) Esse comando normativo reproduz, com as devidas adaptações, o disposto no art. 50 da Constituição Federal, o qual assegura à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, bem como a suas respectivas comissões, o poder de convocar Ministros de Estado e titulares de órgãos subordinados à Presidência da República.

Em ambas as disposições constitucionais, pode-se verificar que o legislador constituinte se refere a convocação de autoridades do Executivo, e não a convite, o mesmo ocorrendo com as disposições regimentais relativas ao tema. Caso se admitisse a possibilidade de formulação de convite, ficaria a critério do destinatário a prerrogativa de decidir a respeito de seu comparecimento ou não ao parlamento, o que não se coaduna com a natureza da deliberação soberana desta Casa.

Ora, as decisões tomadas pela Assembléia Legislativa resultam de um processo de votação, tal como consagrado na Constituição do Estado e na Resolução nº 5.176, de 1997, que contém o Regimento Interno. Algumas deliberações estão relacionadas com o processo de elaboração das regras jurídicas, e outras, com a convocação de autoridades do Executivo para a exposição de assunto determinado, que é a manifestação do controle legislativo sobre a administração pública. Assim, parece claro que as decisões tomadas pelo Plenário da Assembléia, por maioria absoluta ou relativa de votos, devem ser dotadas de efeito político vinculante, sob pena de se tornar inócua a manifestação de vontade do órgão colegiado.

A título de exemplificação, saliente-se que as comissões parlamentares de inquérito, previstas no art. 60, § 3º, da Carta mineira, as quais são constituídas mediante requerimento de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa para a investigação de fato determinado, dispõem da prerrogativa legal de convocar autoridades para prestar informações de interesse da comissão, consoante o comando normativo previsto no "caput" do art. 113 do Regimento Interno. O não-comparecimento do convocado sem motivo justificado faculta à comissão adotar as providências cabíveis quanto ao cumprimento da ordem, pois traduz um desrespeito ao Poder Legislativo. Caso se tratasse de um simples convite de comparecimento, o destinatário seria o próprio juiz de sua decisão, podendo comprometer a eficácia dos trabalhos de investigação parlamentar e tornando sem efeito a deliberação da CPI.

Dessa forma, entendemos que o termo "convite", previsto no requerimento em análise, não está em sintonia com a essência das decisões políticas tomadas por este Poder Legislativo.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Recurso nº 1/99 contra a decisão da Presidência de não-recebimento do requerimento em questão.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1999.

Ermano Batista, Presidente - Paulo Piau, relator - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio - Bené Guedes - Dalmo Ribeiro Silva - Agostinho Silveira.

PARECER SOBRE O RECURSO Nº 2/99 CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DE NÃO-RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÃO

(Novo Relator, nos Termos do Art. 138, § 3º, do Regimento Interno)

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o recurso em análise foi apresentado contra decisão proferida pelo Presidente da Assembléia, que se negou a receber requerimento de sua autoria, também subscrito pelo Deputado Amilcar Martins, por meio do qual solicitam seja convocado o Vice-Governador do Estado a comparecer a esta Casa para apresentar, publicamente, denúncias veiculadas pela imprensa sobre a eventual compra de votos, ocorrida no Congresso Nacional, por ocasião do processo de votação da proposta de emenda à Constituição que permitiu a reeleição dos Chefes do Poder Executivo.

Em reunião anterior, o ilustre Deputado Paulo Piau emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do recurso, o qual foi rejeitado pelos membros da Comissão.

Designado para emitir novo parecer sobre a matéria, passamos a fundamentá-lo, nos termos do supracitado dispositivo regimental.

Fundamentação

O Estado Federal brasileiro caracteriza-se pela descentralização do poder político entre as coletividades regionais (União, Estados membros, Distrito Federal e municípios), todos autônomos, nos termos do "caput" do art. 18 da Constituição da República. A noção jurídica de Federação traduz a idéia de repartição de competências ou atribuições entre essas pessoas jurídicas de direito público dotadas de capacidade política.

Obviamente, os parâmetros elementares relativos ao complexo de atribuições de cada unidade federada residem na Lei Maior, que funciona como fundamento de validade, não só para a produção normativa infraconstitucional, mas também para a legitimação das demais ações de natureza administrativa ou jurisdicional nos três níveis de Governo. Assim, a atuação estatal proveniente de qualquer dos Poderes constituídos deve pautar-se pela obediência aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico como um todo.

O Poder Legislativo é um órgão colegiado de representação política da sociedade, cuja competência típica reside na atividade abstrata de elaboração normativa e na fiscalização dos atos da administração pública, sobretudo os do Poder Executivo. O controle político ou externo a cargo do parlamento está previsto no art. 62 da Carta mineira, que enumera as atribuições específicas da Assembléia Legislativa, entre as quais se destaca a competência para "fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta", conforme prescrição do inciso XXXI do mencionado artigo.

Além disso, o "caput" do art. 54 da mesma Constituição prevê a convocação de autoridades do Executivo a esta Casa para tratar de assunto previamente determinado, sob pena de responsabilidade, no caso de ausência injustificada. Segundo o preceito em referência, tal convocação poderá recair sobre Secretário de Estado, dirigente de entidade da administração indireta ou titular de órgão diretamente subordinado ao Governador. Trata-se, a bem dizer, de uma manifestação inequívoca do controle externo assegurado ao parlamento para acompanhar a atuação dos órgãos e das entidades do Executivo. Entretanto, está implícito no comando constitucional supracitado que esse papel de controle, o qual se reveste de grande importância na atualidade, só pode ser exercido em relação aos atos e aos procedimentos passíveis de controle pelo Legislativo mineiro. As eventuais declarações do Vice-Governador do Estado, envolvendo possíveis irregularidades atribuídas ao Presidente da República, extrapolam a competência fiscalizadora deste parlamento, pois se trata de autoridade federal, ou seja, o fato é imputável a agente público de outro nível de Governo. Sendo assim, parece-nos mais razoável e compatível com as diretrizes constitucionais que o assunto seja investigado pelo Congresso Nacional, que é dotado da prerrogativa constitucional para controlar e fiscalizar o Poder Executivo da União.

A nosso ver, o simples fato de tais denúncias terem sido supostamente atribuídas ao Vice-Governador, que é uma autoridade do Poder Executivo Estadual, não significa que sua convocação seja legítima. Isso porque o assunto, ainda que de relevante interesse da sociedade, não se enquadra no rol de atribuições da Assembléia Legislativa. O problema reside essencialmente nesse pormenor, que não pode ser ignorado pelos membros desta Comissão.

A Constituição mineira, no "caput" do art. 82, assegura a "qualquer cidadão, partido político, associação legalmente constituída ou sindicato a prerrogativa para denunciar irregularidade ou ilegalidade de ato de agente público". As irregularidades eventualmente imputáveis às autoridades estaduais deverão ser apreciadas pelos órgãos que integram a estrutura do Estado membro, ao passo que as ilegalidades atribuídas aos agentes políticos da União deverão ser examinadas pelos órgãos federais. Caso contrário, não teria sentido a repartição de competências entre as entidades integrantes do sistema federativo brasileiro, que constitui elemento crucial de nossa organização político-administrativa.

Para comprovar a veracidade da tese que sustentamos, vejamos uma situação hipotética no âmbito federal. A Câmara dos Deputados decide convocar o Vice-Presidente da República para apresentar, publicamente, denúncias de irregularidades contra o Governador do Estado de Minas Gerais. Qual o fundamento jurídico dessa convocação, se o parlamento federal não dispõe de competência constitucional para fiscalizar ou punir a referida autoridade do Executivo mineiro? Aliás, medida dessa natureza seria incoerente com o princípio da economia processual, uma vez que tal procedimento não resolveria o problema das ilegalidades a ele cometidas.

Dessa forma, a matéria deve ser enfocada do ângulo da distribuição de competência entre os entes estatais, de tal maneira que as atribuições legais de alçada da União não podem ser efetivadas por meio dos órgãos do poder público estadual.

Conclusão

Pelos motivos expostos, concluímos pela inconstitucionalidade do Recurso nº 2/99 contra Decisão da Presidência de Não-Recebimento de Proposição.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 1999.

Ermano Batista, Presidente (voto contrário) - Adelmo Carneiro Leão, relator - Paulo Piau (voto contrário) - Eduardo Daladier - Antônio Júlio - Agostinho Silveira.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Deputado Ailton Vilela* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nosso objetivo, hoje, é alertar a todos sobre a importância de acompanharmos ativamente a tramitação da reforma tributária no Congresso Nacional, pois sua implantação será ponto de partida para sérias e, esperamos, grandes mudanças no cenário econômico e social do País.

A reforma no sistema tributário do País chega em boa hora, quando vemos uma "guerra" por maiores fontes de arrecadação entre os Estados, uma guerra fiscal. Os nossos governantes estaduais têm trabalhado com pensamentos individualistas, não cumprindo o pacto federativo existente e não pensando no bem geral da Nação. Num momento de globalização, em que a união dos Estados é crucial para resolvermos os problemas internos do País e enfrentarmos o Mercosul e outros mercados, os Estados estão trabalhando em benefício próprio, criando leis e regras que fogem à obediência da própria Constituição e de órgãos da administração pública, como o CONFAZ.

O que ocorreu atualmente em São Paulo é um exemplo. O Governador do Estado, Mário Covas, implantou uma lei que restringia às microempresas e às pequenas empresas a compra de mercadorias de outros Estados, alegando a defesa dos interesses do próprio Estado paulista. Realmente, para São Paulo poderia haver resultados positivos, pois ampliaria o comércio interno e, conseqüentemente, geraria mais empregos. Só que essa atitude causaria, também, sérios problemas nas relações comerciais do País. Minas Gerais, por exemplo, é grande fornecedor do Estado de São Paulo e ficou abalado com essa atitude individualista, pois suas indústrias estariam perdendo faturamento e cresceriam o desemprego.

Felizmente, em tempo, o Governador Mário Covas tomou a decisão nobre e acertada de reconhecer o erro e voltar atrás. Pois, além de devermos respeito aos outros Estados pelo pacto federativo, temos de pensar no desenvolvimento de todo o País. A Nação só pode ser forte se o poder e a riqueza for igual em toda a sua extensão.

Criar uma política própria de arrecadação de impostos é um ato de desrespeito ao CONFAZ, órgão que regulamenta a política tributária do País. Todos os Estados brasileiros têm o mesmo direito tributário. O Governo Federal também tem direitos pelos impostos recolhidos e tem dever de convertê-los em benefícios sociais e administrativos à população. Por isso, precisamos estar abertos ao diálogo, sempre, para buscarmos soluções objetivas para nossos problemas, atendendo a todos da mesma maneira.

Outro caso que devemos citar é o da moratória em nosso Estado. Infelizmente, o Governo ainda não percebeu a gravidade das conseqüências de seu ato, como o fez o de São Paulo, pois estamos perdendo empresas para Estados que oferecem maior segurança financeira e bom relacionamento com o Governo Federal. Estamos marginalizados pela atitude de não assumirmos nossas "dívidas"; e isso não é bom para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais.

Partindo desses exemplos e voltando à tributação fazendária do País, devemos nos lembrar, inicialmente, que nossos contribuintes se perdem entre os mais de 50 impostos cobrados pelo sistema tributário; sendo eles cada vez mais onerosos. Como uma empresa pode sobreviver a tantos tributos? É nesse pensamento que o País perde. Para sobreviverem, os contribuintes sonham o pagamento de impostos. Nem mesmo as grandes empresas cumprem com todas as suas obrigações tributárias. E cria-se uma bola-de-neve: a empresa não paga, o município não arrecada, o Estado também, e o País... Até mesmo o trabalhador sai prejudicado, pois seu custo é alto à empresa e se tornam comuns os cortes de despesas através do corte de funcionários. A insegurança é geral.

O Governo brasileiro não tem de criar mais tributos nem aumentar a taxa dos já existentes para melhorar sua arrecadação. Precisamos é de uma tributação justa para que cada brasileiro possa cumprir com suas obrigações. Assim, a arrecadação aumentará sem afetar o bolso do contribuinte.

A reforma tributária também é necessária para definir a aplicação dos recursos recolhidos pelo Governo Federal. No Brasil, um País potencialmente rico, municípios e Estados são "sangrados" em benefício da União, pois ela administra a aplicação dos recursos de maneira protecionista e injusta. Dos 100% em tributos arrecadados, gasta apenas 28%, tentando garantir os direitos básicos do povo, que são educação, saúde e infra-estrutura. É claro que temos muito que desejar quando vemos crianças fora da escola, quando vemos pessoas de todas as idades morrer por falta de leitos em hospitais. Não é bom ficarmos nos comparando com outros países, mas as economias do Primeiro Mundo valorizam as unidades federativas, os municípios e os Estados, que têm recursos suficientes para melhorarem as condições de vida da população.

Os municípios são a fonte principal dos impostos arrecadados no País. Por isso, quando o Governo for distribuir os recursos, é importante que cada um deles receba uma parcela compatível com seu tamanho e população, para que os Prefeitos possam executar as obras necessárias e promover seu crescimento e desenvolvimento.

O Governo Federal não consegue, sozinho, resolver os problemas que afetam o País. Se o município tiver a força necessária, começaremos a resolver essa situação pela raiz. Nós, políticos, vivemos dizendo que cada um deve fazer sua parte para que, unidas as forças, consigamos mudar o Brasil para melhor. Mas é preciso que haja uma política consistente, para que cada um dos brasileiros não seja lesado por tributos diversos e altos, e possa fazer a sua parte.

Cada município, cada Estado brasileiro, devem ser fortificados e receber incentivo federal para lutar pelo desenvolvimento do Brasil. A reforma tributária é necessária e importante para garantir uma administração justa dos impostos, dando condições às unidades federativas de crescer uniformemente, fortalecendo o próprio País.

Diante de todos esses fatos, fica aqui nosso alerta para a sobrevivência do País, que todos nós amamos e queremos ver crescer. Que haja seriedade e consciência na votação da reforma tributária para que consigamos acabar com o protecionismo atual existente na economia brasileira, em que os tributos são maldirecionados e mal-utilizados e para que todos tenhamos o mesmo objetivo: fazer do Brasil um país modelo para o mundo.

Pelo povo mineiro, pelo povo brasileiro e pelo Brasil! Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigos aqui presentes, nesta tarde de hoje somos convidados a refletir sobre o Dia do Patrimônio Histórico, data que lembra também o aniversário de nascimento do grande mineiro Rodrigo de Melo Franco, fundador, Diretor do IPHAN durante 30 anos, e um dos grandes defensores da preservação do patrimônio histórico e cultural como uma forma de ter eternizada a memória de gerações inteiras, que se aplicaram ao árduo trabalho de construir, edificar, pintar, entalhar, esculpir e emoldurar obras várias de rara beleza e vívido esplendor, fazendo das nossas Minas Gerais um Estado conhecido nacional e internacionalmente pelo rico acervo que possui.

Segundo muitos, o brasileiro padece de notada carência de memória. Mas, para lembrar, há necessidade de informação, além de enfrentar e confrontar o passado com suas realizações.

É esse exercício de cidadania que está a nos desafiar nos dias atuais, quando se verifica a necessidade urgente de empreendermos ações competentes que resultem em soluções eficazes para a aflitiva situação do nosso patrimônio.

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, mesmo tendo grande parte do seu ouro e pedras preciosas extraídos e levados pela Coroa Portuguesa, o nosso Estado formou o mais rico conjunto arquitetônico do barroco brasileiro.

Atestam essa verdade as nossas cidades históricas: Ouro Preto, Patrimônio Histórico da Humanidade, possui alguns dos principais monumentos, igrejas e museus característicos da época. Maravilhas que, além da própria beleza, notabilizam-se por seu autor, Antônio Francisco Lisboa, um escultor aleijado.

Apenas com um cinzel, o Aleijadinho esculpiu em pedra-sabão "Os doze Profetas" e "Os Passos da Paixão", em Congonhas, a estátua de Nossa Senhora da Conceição e diversas igrejas, todas adornadas de ouro.

Mariana, primeira capital das Gerais, tem nas suas igrejas e diversos outros monumentos ali encontrados a expressão mais profunda do sentimento libertário que sempre distinguiu o povo montanhês.

São João del-Rei, com suas importantes edificações civis e religiosas, ainda hoje mantém seu charme colonial, sendo objeto da atenção dos turistas do Brasil e do exterior.

Diamantina, com sua rica história e acentuadas tradições, caminha a passos firmes para obter da UNESCO a declaração, ainda este ano, de Patrimônio Histórico da Humanidade.

Tiradentes reserva para aqueles que a visitam uma experiência rica e agradável, com o passado fazendo-se presente em cada esquina, praça ou rua da outrora Vila de São José.

É neste momento e nesse contexto, além de outras cidades mineiras que compõem o nosso patrimônio cultural, que se forja a consciência revolucionária dos Inconfidentes, inconformados com a situação econômica vivida naquele período e conhecedores das informações sobre as revoltas na França e na América do Norte, bem como da ideologia iluminista, já presente na sociedade mineradora da época.

Na condição de membro efetivo da Comissão de Educação e indicado para representar este Poder Legislativo no Conselho Curador do IEPHA, propus a realização de um debate público para se discutir o patrimônio histórico e cultural, que deverá ter lugar nesta Casa em setembro, no qual, creio, haverá uma conjugação de esforços para que todos, instituições e entidades das mais diferentes tendências, possam debruçar-se sobre os rumos que pretendemos imprimir e as alternativas possíveis para atingirmos a meta de bem preservar este legado, do qual somos hoje apenas fiéis depositários, com o compromisso de devolvê-lo intacto às gerações futuras.

Aproveito o ensejo para conclamar todos os segmentos representativos de nossa enorme diversidade cultural para, ao lado do Governo do Estado, apresentar a sua valiosa contribuição nesta árdua empreitada de assegurar àqueles que nos sucederão a integridade da riqueza que recebemos de nossos antepassados, alicerçando em padrões ideais o curso que podemos dar à nossa própria história, revivenciando, assim, a história do povo de Minas Gerais.

Sr. Presidente, também não poderia deixar de registrar, nesta tarde, a minha grande satisfação em poder contar com o apoio da bancada sul-mineira ao trabalho que nós, Deputados daquela região, estamos desenvolvendo com dedicação, tendo em vista as normas do Conselho Estadual de Educação, para transformar a Faculdade Superior do Vale do Sapucaí em Universidade de Pouso Alegre, sonho antigo daquele povo. Temos certeza de que, através do esforço conjunto, iremos conseguir, com o Exmo. Sr. Governador do Estado, autorização para a transformação dessa importante instituição, que é a Universidade de Pouso Alegre - UNIPA.

Estive pessoalmente com o Governador de Minas Gerais, juntamente com o Dr. Elísio Meireles, que é o Presidente da Fundação, acompanhado também do Cel. Toledo, e, naquela oportunidade, reafirmou S. Exa. o grande desejo em estudar a viabilidade dessa grande conquista cultural de Minas Gerais. Tenho certeza de que esta Casa e os Deputados da nossa região estarão firmes na busca efetiva desse grande sonho, transformando, assim, a Fundação em universidade, sonho esse que, sem dúvida alguma, tem o compromisso maior de todos os Deputados do Sul de Minas.

Esse trabalho está sendo feito com os Deputados Chico Rafael, Alberto Pinto Coelho, Pastor George, Sebastião Navarro Vieira e Bilac Pinto, enfim, com todos os Deputados que compõem a nossa bancada sul-mineira. Já estivemos com o Secretário Murílio Hingel, que assumiu o compromisso de um estudo firme e decidido. Fico muito feliz em compor essa bancada sul-mineira, que vai resgatar o sonho de toda a nossa região, que é a Universidade de Pouso Alegre.

Concedo, com muito prazer, aparte ao Deputado Chico Rafael, de Pouso Alegre, que também compõe a bancada sul-mineira nessa grande empreitada pela transformação da Fundação em Universidade de Pouso Alegre.

O Deputado Chico Rafael (em aparte) - Gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer, de público, em nome do povo de Pouso Alegre, que me trouxe até esta Assembléia, com 16 mil votos, um agradecimento aos Deputados Alberto Pinto Coelho, Bilac Pinto, Ambrósio Pinto, Jorge Eduardo de Oliveira, Sebastião Navarro Vieira, todos imbuídos num único propósito, que resulta na criação da Universidade de Pouso Alegre, que é resultado de quase oito anos de trabalho. Aqui ressalto o empenho do Prefeito Jair Siqueira, de Pouso Alegre, que nunca mediu esforços para levar avante a idéia de se criar a referida universidade.

Gostaria de deixar público, nesta Casa, o empenho de todos os colegas que estiveram conosco, junto ao Secretário de Educação, solicitando-lhe empenho na votação. Agradeço a V. Exa, também, o seu empenho e dedicação.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço a V. Exa., caríssimo Deputado Chico Rafael. Tenha a certeza de que o que for bom para o povo de Pouso Alegre, para o Sul de Minas, estaremos apoiando. Permaneceremos juntos, nessa grande empreitada, na arrancada do desenvolvimento da educação no Sul de Minas. Sabemos que os Deputados da nossa região estarão sempre atuantes para essa tão sonhada transformação da Universidade de Pouso Alegre.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Nossos cumprimentos ao Presidente em exercício, aos colegas Deputados, às colegas Deputadas e aos demais participantes desta reunião.

Chega amanhã, dia 18, às 8h30min, a Belo Horizonte, a Marcha pelo Brasil.

Os marchantes e as marchantes serão recebidos na BR-040, próximo ao BH Shopping, com fogos de artifício, chuva de pétalas, tambores e banho de cheiro. À frente da Marcha, o Sr. Luiz, de 91 anos, será recebido pelo Prefeito Célio de Castro, pelo Governador Itamar Franco e por outros representantes de entidades civis e populares da cidade. Como integrante da Comissão de Direitos Humanos desta Casa, também estarei presente e quero convidar a todos os Deputados e Deputadas comprometidos com a defesa da vida para que também estejam presentes. Em seguida, a Marcha prossegue em direção à Praça da Liberdade, onde acontece ato público, passa pela Praça Sete, e segue pela Avenida Amazonas até o Parque de Exposições da Gameleira, onde os marchantes e as marchantes ficarão acampados.

A Marcha pelo Brasil é integrada por mais de mil e cem pessoas, militantes de várias entidades sociais, dos mais diferentes movimentos e organizações populares. São sindicalistas, sem-terras, pequenos agricultores, donas de casa, agentes de pastoral, jovens e adultos, homens e mulheres. Eles e elas estão percorrendo a pé, do Rio de Janeiro até Brasília, 1.580km com o objetivo de conversar com o povo e chamar a atenção da sociedade e das entidades para a gravidade do momento histórico que nosso País está vivendo. A Marcha é coordenada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST -, pelas pastorais sociais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB -, pela Central de Movimentos Populares - CMP -, pela Central Única dos Trabalhadores - CUT -, pelo Movimento de Mulheres Rurais e pelo Movimento de Pequenos Agricultores - MPA.

Na quinta-feira, dia 19, atendendo a requerimento nosso e da Deputada Maria José Hauelsen, representantes das entidades que lideram a Marcha serão recebidos em sessão especial nesta Casa. Eles vão debater o tema "Realidade Brasileira". Dentre as presenças confirmadas, temos a de João Pedro Stedile, da direção nacional do MST, a do Presidente Nacional do PT, José Dirceu, dentre outros convidados. Após a sessão, haverá culto e show musical com vários artistas mineiros, no pátio da Assembléia.

Na sexta-feira, dia 20, a Marcha retoma sua caminhada para Brasília, tendo como próximas paradas Contagem e Betim. Antes, haverá a celebração de culto ecumênico, presidido por mulheres.

Para nós, que lutamos em defesa dos direitos humanos, vale destacar o papel fundamental da Marcha, que pede o fim da corrupção e da impunidade e o fim da ingerência do FMI nos rumos do Brasil. A Marcha é mais um momento de resistência popular contra o Governo FHC e em defesa da reforma agrária, para que possamos ter mais empregos na cidade. Sua passagem por Belo Horizonte coincide ainda com outro movimento de resistência, que a cada dia ganha maior consistência, que é o movimento contra a privatização de Furnas. Um movimento contrário à política de privatizações de FHC e que tem o apoio decidido do Governador Itamar Franco.

Essa subordinação ao FMI, que leva o Governo Federal a essa política de entreguismo, traz agora o risco de privatizar Furnas, o que é questionado até pelo próprio Líder do PSDB na Câmara Federal. Os partidos de oposição estão tentando impedir, até com ações judiciais, a divisão e a venda de Furnas. A privatização de Furnas seria mais um desastre para o País,

que corre o risco de perder, verdadeiramente, a soberania nacional.

A Marcha também chega a Belo Horizonte, no momento em que se anuncia que a reprovação popular de FHC é maior do que a rejeição de Collor. E isso não ocorre por acaso. Aliás, uma das tarefas dos marchantes e das marchantes tem sido recolher assinaturas para pedir ao Congresso Nacional que seja instalada a CPI mista da TELEBRÁS, uma iniciativa do PT, para que seja apurado o envolvimento do Governo Federal na privatização da TELEBRÁS.

Queremos saudar todos os participantes da Marcha pelo Brasil, dizendo a cada um da importância dessa caminhada, e ressaltar, também, a iniciativa que tanto tem a fortalecer e contribuir para o avanço da democracia do País. Queremos dizer a todos os marchantes que esta Casa estará de braços abertos para recebê-los na próxima quinta-feira.

O nosso compromisso é de estarmos verdadeiramente apoiando todas as iniciativas de organização popular, porque somente dessa maneira vamos mudar os rumos do País, fazendo com que esse projeto neoliberal, que já está fracassado em muitos outros países, possa ser derrubado e que uma nova solução democrático-popular possa ser implantada no País. Esse é o nosso compromisso. Estamos vendo questões pontuais aqui em Minas Gerais e no País inteiro, que reforçam esta nossa posição. São situações específicas, como a que tivemos em Betim nesse final de semana, em que houve a tentativa e a fuga de vários detentos da cadeia pública, que é um problema nacional e mostra o fracasso do projeto neoliberal, que deixa a maioria da população excluída. Os excluídos dos excluídos são os detentos, cuja grande maioria são jovens, conseqüências e vítimas desse entreguismo e do uso dos recursos públicos do País, direcionados para a ciranda financeira em vez de serem investidos na área social. Tudo isso, assim como outras questões sobre o índice de miséria em que vivemos, será mostrado aqui por colegas Deputados e levam-nos a uma indignação, que tem de nos unir a todos, fazendo um grande esforço suprapartidário para inverter essa ótica.

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputada Maria Tereza Lara, quero, em primeiro lugar, parabenizá-la por ocupar a tribuna, hoje, para falar sobre este movimento tão importante que é o dos trabalhadores participantes da Marcha Popular pelo Brasil, que serão recebidos pelo povo de Belo Horizonte amanhã, também sobre a Marcha dos Cem Mil, em Brasília, no dia 26. Na verdade, o que estamos vendo, e não é à-toa, é a queda de popularidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso, queda essa até assustadora para tão pouco tempo de governo.

Hoje, todos os jornais do Brasil retratam uma pesquisa segundo a qual o Presidente Fernando Henrique já tem uma rejeição pior que a do ex-Presidente Fernando Collor de Melo, que acabou "impitimidado" por força da mobilização do povo brasileiro. E isso se deve, em primeiro lugar, como disse V. Exa., a uma crise econômica profunda no Brasil. A inflação já beira, neste ano, os 13%. Diziam que o processo de privatização seria para se investir na educação e na saúde; depois mudaram o discurso, dizendo que era para diminuir o déficit público. Vimos que as privatizações serviram apenas como instrumento para o FMI.

Portanto, há um agravamento da crise econômica. Mas há também um agravamento da crise social, como lembrou muito bem a Deputada Maria Tereza Lara. Um agravamento em que o desemprego passa a ser a marca número 1 do Plano Real. Com isso, uma recessão tão grande no Brasil, que leva produtores rurais a protestarem contra o Presidente Fernando Henrique.

Mas agora, Deputada, o que vemos é o aprofundamento de uma crise política. Hoje - e é engraçado quando a crise social e econômica vai se aprofundando -, aqueles que eram tão obedientes ao Governo começam, eles próprios, a mudar o discurso. Hoje, pelo menos algumas figuras eminentes que fazem parte do Governo Federal já criticam a política econômica ou social do Governo.

O Ministro Pratini de Moraes, da Agricultura, criticou a CPMF. Disse que o País está na contramão da história e a CPMF onera a produção. Fez uma crítica veemente a este imposto que o Governo Federal tanto defende.

O Ministro José Serra fez também uma crítica à falta de crescimento econômico, dizendo que isso não é culpa apenas da globalização. Uma das maiores lideranças do PSDB de Minas, o Deputado Federal Aécio Neves, combateu a privatização de Furnas, e o Senador Álvaro Dias anunciou, como Presidente do PSDB do Paraná, o rompimento do PSDB desse Estado com o Governo Fernando Henrique; sem falar em Antônio Carlos Magalhães, que criticou a política social do Governo.

O que estamos vendo, portanto, é também uma crítica política no interior do Governo, que será aguçada com as mobilizações populares que a Deputada citou. Por isso, quero parabenizá-la, por lembrar que essas marchas e esse desenvolvimento serão a alavanca de um processo de mudanças necessárias no Brasil.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Concordo com a colocação do Deputado Rogério Correia e, encerrando, quero dizer que brevemente faremos outro pronunciamento, colocando aqui o resultado dos trabalhos da Comissão que estudou o endividamento do Estado de Minas Gerais, da qual fui relatora, e as propostas que aprovamos, contribuindo para o questionamento da situação econômica, social e política deste País.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Hely Tarquínio* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, minha presença nesta tribuna é justificada pelas declarações do Governador Itamar Franco aos órgãos da imprensa neste último fim de semana.

Verificamos que ele tem dado declarações estranhas com relação, primeiramente, aos rios e à água, prometendo operações militares, prometendo fazer um estudo bastante ofensivo contra a suposta privatização de Furnas, que está sendo estudada. O Governador Itamar Franco já ocupou a cadeira da Presidência da República e sabe das dificuldades e conhece a lei. Ele sabe que as águas são federais, mas está propondo um desvio do rio São Francisco para a Bahia. Parece que ele está querendo irrigar o Nordeste, o que vai favorecer Antônio Carlos Magalhães. Essas são as primeiras conclusões que nos vêm à cabeça ao ler a notícia.

O Governador reuniu-se com o alto comando da Polícia Militar numa operação de guerra e de risco. Isso não fica bem para o Governador Itamar Franco, porque ele já foi Presidente da República e já prestou grandes serviços ao Brasil num momento difícil, quando substituiu o Presidente Collor.

Nós, Deputados à Assembléia Legislativa e representantes do povo mineiro, estamos preocupados com as posições de Itamar Franco, que ainda não governou Minas Gerais, que ainda não apresentou um projeto de governo, que ainda não materializou nada em termos administrativos. Ele está ainda naquela trincheira política, porque a jurídica ele já perdeu com relação à moratória, tentando se contrapor, de forma vertical, sem procurar conversar ou dialogar com o Presidente da República. Ele evitou os encontros dos Governadores, que aconteceu em fevereiro, e outros eventos que foram marcados, para avaliar a posição da União com relação aos Estados, para fazer o tão falado pacto federativo, que depende de uma série de fatores, como acerto de contas de previdências estaduais e municipais com a União, lei de responsabilidade fiscal, que está sendo discutida, dos gastos, até utilizando de uma lei muito importante que o Presidente Itamar Franco fez valer no seu Governo, que é a lei de licitação.

Sabemos reconhecer que Itamar Franco já prestou grandes serviços ao Brasil. Mas, agora, ele está usando figuras de retóricas, de uma forma narcisista, para chamar a atenção. Não sei para qual fim ou especificidade, mas a palavra "narcisista" é perigosa. Todos estamos prestando atenção no comportamento do Governo. Há momentos em que pensamos que ele está com febre ou com distúrbio da "senso-percepção" ou de julgamento. Pensamos isso, sim. Precisamos de homens equilibrados para nos conduzir homens, que mostrem os caminhos, que dialoguem, até porque Minas Gerais tem uma característica forte: o povo mineiro é desconfiado, prudente, matreiro, procura saber o caminho correto com paciência, não emite seu parecer no primeiro momento. O povo de Minas Gerais está dividido.

Em uma pesquisa realizada no "Jornal de Uberaba" Itamar Franco foi considerado péssimo por 37% da população, recebendo aprovação apenas de 31%. Quer dizer, não é somente o Fernando Henrique que está com baixa popularidade.

Entendemos que essas pesquisas nem sempre mostram a verdade. Se perguntarmos ao povo se estão satisfeitos com o Governo de Fernando Henrique, tenho certeza de que haverá mais aprovação. Em que pese à convulsão social que Lula, que Brizola e que Itamar Franco querem instalar no País, o povo mais humilde tem alguma esperança. Por mais cara que esteja a cesta-básica, ela ainda está ao alcance daquele que ganha um, dois ou três salários mínimos. Precisa-se convidar o Governador. Os Deputados, não apenas os da Oposição, deveriam convocar o Governador.

Gostariamos de convocar o Governador Itamar Franco e a base de apoio do Governo do Estado nesta Casa para, junto com a Oposição, dando as mãos, fazermos uma reflexão em conjunto, para o bem de Minas Gerais, porque o Governo está sem rumo. Parece-me que ele está em uma escuridão emocional. Esse Governo não está decidindo por Minas Gerais. Temos três Poderes organizados. Conheço, em minha terra, Patos de Minas, pessoas do PT que estão colhendo assinaturas, para pedir o "impeachment" do Presidente. Somos de paz. Ele foi reeleito. O Lula terá a sua chance, daqui a quatro anos. Deixaremos a eleição para depois. Precisamos convidar todos os políticos de boa índole e conscientes da situação do Brasil. A situação social do mundo está séria. Na Grã-Bretanha também há pessoas que estão abaixo da linha da miséria. Isso não acontece apenas na América do Sul. Precisamos fazer uma reforma, primeiramente, política, para dar governabilidade aos governantes. Da forma que está, Itamar Franco dividirá o Triângulo Mineiro e a Zona da Mata. Assim, começarão os movimentos separatistas no Brasil, porque o povo não acreditará em seus governantes. Os três Poderes estão em choque. Gostaria de pedir a união do Judiciário de Minas com o Executivo, e, a partir do Legislativo, que nunca faltou com o seu apoio, convidar a todos os representantes da Oposição e da Situação, para que reflitam sobre a situação de Minas Gerais neste momento. Para pagar o 13º salário, esta Casa cumpriu o seu papel com relação à lei de anistia. Há a possibilidade de se arrecadar um valor substancial. O pagamento do 13º salário não foi honrado pelo Governador Eduardo Azeredo, devido a um problema de caixa, que vem desde o Governo de Aureliano Chaves. O dinheiro do Estado foi gasto, até com a privatização de Bancos. Com isso, foram gastos R\$3.000.000.000,00. Essa situação reflete os erros na administração de todos os Governos. Por que congelaremos o Governo Eduardo Azeredo. Não jogaremos pedra em ninguém, ao contrário, pediremos a união de todos. Pediremos virtude, paciência e tolerância à Oposição. Vamos dar trégua ao Governador do Estado, mas vamos dar trégua, também, ao Presidente da República. Vemos, hoje, nos cenários políticos nacional e estadual, apenas, comportamentos de vaidade pessoal, superando os interesses do povo. Sou a favor da subvenção social. Farei uma digressão. Por quê? Porque o povo do interior está na miséria. O povo dos municípios mais distantes não é lembrado pelo orçamento participativo, em termos de prioridade ou de macroprioridade. A macroprioridade favorece apenas os municípios grandes. Se divergimos nas idéias, vamos conversar, para fazermos - quem sabe? - uma simbiose de orçamento participativo e de audiência pública. Mas o Governador está impondo o orçamento participativo. Então, administrativamente, toda atitude do Governador é de mostrar as suas armas. Ele se expressa de forma agressiva. Ele tem uma obsessão, uma compulsão permanente contra o Governo Federal e se esquece de governar Minas Gerais. Vamos nós, Deputados, acender nossas mentes e refletir verticalmente, para, horizontalmente, reunirmo-nos e promovermos o diálogo nesta Casa. Concito a todos, desta tribuna, para, a partir de hoje, fazer reuniões da Oposição e da Situação, a fim de sensibilizar o Governador do Estado a sair da trincheira política em que se encontra e governar Minas Gerais, atendendo aos anseios de nosso povo, que acabará sendo dividido pelo espírito de seu Governador.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Hely Tarquínio. Aguardava a possibilidade de intervir, para dizer que, lamentavelmente, a situação de Minas Gerais está ficando engraçada. A discussão de Furnas é para o próximo ano, mas o Governador lançou mais uma novidade no caso. Na semana passada, falava-se da Secretaria da Reforma Agrária, mas não aconteceu nada nesse tempo de seu Governo. O ex-Deputado Marcos Helênio está lá, e não tem nenhum carro para conversar sobre reforma agrária no Estado. Nesta semana, o assunto é desviar o rio. A Presidente da AMDA, Maria Dalce Ricas, já disse que isso é coisa de doido, não havendo espaço para discussões. Vamos ficar, durante uma semana, perdendo tempo aqui, discutindo uma coisa de doido, segundo a palavra dos ambientalistas. Enquanto a segurança pública está vivendo dificuldades, não havendo policiais nas ruas, o Governador de Minas Gerais retira a Polícia Militar de seu posto, para fazer uma manobra de guerra em Furnas. Nós temos de rir. Não dá para levar o assunto a sério. A cada semana, acontece algo diferente. A situação de Minas Gerais está nesse ponto, e o Governador fica tratando dessas questões! V. Exa. lembrou bem a lei de licitação, que foi a primeira coisa que ele rasgou em seu Governo, ao fazer dois contratos do DER-MG com a BR Distribuidora. Ele rasgou a Lei nº 8.666, a lei de licitações sancionada por ele, para fazer dois contratos sem licitação. Agora, Itamar Franco nos propõe uma guerra, com manobras militares da Polícia Militar, um exército. É o exército de Brancaleone. O Deputado Bicudo estava certíssimo ao apregoar a desmilitarização da polícia. Penso que ele deveria estar prevendo a possibilidade de, um dia, haver um Governador que acreditava ter um exército para lutar contra o resto do País. Ele vai dar tiro em quem? Vai desviar rio e dar tiro em quem, em nosso País? O Governador sempre falou de Alceu Amoroso Lima, e esse autor fala do senso humorístico do mineiro, e realmente a situação é engraçada. Mas, por outro lado, o citado autor fala também da prudência, do amor à garantia e segurança, ou seja, daquilo que o mineiro deseja para durar, para permanecer, e não para aparecer. Finalizando, digo que o Governador quer aparecer, e nós temos é de rir dessa situação. Obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio* - Gostaria de dizer que o Governador Itamar Franco está indo contra a natureza, contra a ecologia - eco, que vem do grego "oikos", e quer dizer "casa", ou seja, "leis da casa", "leis da natureza". O rio faz com que apareçam cidades em suas orlas, ou seja, a geografia organiza o social e a economia, criando a riqueza.

O Governador está fazendo o contrário, está querendo desviar o rio, e a geografia terá de acompanhar a vontade do Governador, que está contrariando a própria natureza. Posteriormente, voltaremos a falar sobre esse assunto.

Gostaria de homenagear o nosso colega João Batista de Oliveira, em virtude da publicação de uma matéria de sua autoria sobre a política de apoio ao pequeno e ao médio produtores no Estado de Minas Gerais, o que engrandece a Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros presentes nas galerias, companheiros da imprensa, telespectadores da TV Assembléia, cuja criação tive a oportunidade de pedir, no dia 30 de novembro, faremos uma grande festa nesta Casa, a fim de comemorar mais um aniversário da TV Assembléia.

O pintor Inimá de Paula, que faleceu na última sexta-feira, é mais um desses seres especiais que, ao morrerem, apenas se tornam encantados. Para falar a verdade, encantada foi toda a sua vida, plena de emoções, ações, movimentos e realizações.

Inimá de Paula esteve presente em todos os acontecimentos artísticos das Minas Gerais, desde a efervescência das artes plásticas das décadas de 60 e 70 até a consagração, na década de 80, ao lado de nomes como Yara Tupinambá, Wilde Lacerda, Mário Silésio, Eymard Brandão, todos oriundos de um esteio comum, o mestre Guignard.

Da pequena Itanhomi, ganhou notoriedade não só em Minas, mas também mundialmente, com suas singelas paisagens. Dono de um estilo único, marcante, Inimá de Paula levou às últimas conseqüências o seu talento. Isso se refletiu na sua profícua produção, avaliada em mais de 3 mil quadros, hoje identificados e catalogados pela Fundação Inimá de Paula, que veio pôr fim a uma dor de cabeça tanto do artista quanto de seus colecionadores: as falsificações, que surgiram numa grande intensidade.

Inimá foi desses artistas que prosseguiram humildemente sua carreira, sua intensa produção, mesmo depois do reconhecimento do grande público. Esteve presente em movimentos como os liderados por Albert Guignard, de criação da escola do Parque Municipal, de aproveitamento dos jovens talentos mineiros. Participou do grupo que criou a chamada feira "hippie", que, nos seus primórdios, era um espaço de colocação da arte latente dos jovens artistas plásticos mineiros: Yara Tupinambá, Wilde Lacerda, Amílcar de Castro, Sara Ávila, Maria Helena Andrés.

Genuinamente mineiro, em todos os sentidos, desde o nascimento, até sua manifestação artística, Inimá de Paula é certamente o maior nome da pintura das Minas Gerais. Sua morte não o legará ao esquecimento, com certeza. Ele sempre estará presente nas lembranças daqueles que conviveram com sua figura doce e serena. Mas principalmente ele estará presente e transcendente em sua obra, seu maravilhoso e inigualável traço poético de tintas e formas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não sei se terei tempo de falar dos dois assuntos que me trazem à tribuna, mas, quanto ao primeiro deles, estou apresentando o seguinte requerimento solicitando sejam pedidas à Procuradoria-Geral da Fazenda do Estado, informações a respeito do valor total de honorários advocatícios devidos aos Procuradores da Fazenda Estadual, arbitrados em acordo ou em razão de sucumbência e decorrentes da anistia fiscal concedida pelo Governador do Estado.

Estou chamando atenção para esse fato porque é sempre o Poder Legislativo que fica em evidência em relação a receitas financeiras. Mas sabemos que os Procuradores da Fazenda do Estado recebem bons salários e, além disso, ganham 5% sobre cada ação amigável de débito com o Estado e 10% nas ações extrajudiciais. Como serão anistiados, agora, de R\$330.000.000,00 a R\$340.000.000,00 queremos saber quanto desse montante vai para a Procuradoria da Receita Estadual.

Quero dizer, ainda, que não é uma lei que autoriza esse fato. Eles têm respaldo legal, mas foi um decreto do Governador que autorizou esse recebimento. E, retomando a história, queria dizer que não era assim. No Governo Francelino Pereira, revogado pelo Governo Tancredo Neves: "O Procurador Fiscal não perceberá honorários advocatícios em arrecadação judicial ou extrajudicial, quando decorrente de cobrança amigável, transação, remissão, anistia, compensação, parcelamento ou renovação". Não existia isso. "Parágrafo único - Os honorários arbitrados em acordo, em razão do princípio de sucumbência, constituem renda do Estado e serão recolhidos, por meio de guia de arrecadação, à rede bancária autorizada". Era assim.

Ou seja, se ganham ótimos salários, por que ainda ganhariam 5% ou 10%? Para fazer um cálculo, se fossem 5% - se foi amigável - de R\$300.000.000,00, estaríamos falando de R\$15.000.000,00, para pouco mais de 100 Procuradores. É claro que não deve ser assim, mas queremos saber qual é esse montante e por que eles têm que recebê-lo, já que recebem

um salário, e sua função é essa. Ou achamos que alguém pode ser privilegiado?

Então estou chamando atenção para isso e apresentando esse requerimento. Vejam: quando o Estado não dispuser de dinheiro para pagar, podem ser compensados, descontando do Imposto de Renda que teriam a pagar ou com o recebimento de títulos do Estado. Quer dizer, eles ficam garantidos. Pior: na legislatura passada, foi proposto - se não me engano, pelo Deputado Antônio Júlio - o parcelamento dos honorários, mas eles não aceitaram. Ou seja, o Estado podia receber parcelado, mas eles não. Então é uma questão grave e séria, sobre a qual esta Casa tem de se debruçar. Assim apresentamos esse requerimento, na certeza de que receberá acolhida da Mesa, para que consigamos obter essas informações.

A segunda razão de estar aqui é dar a boa notícia do debate travado ontem, na Câmara Federal, com a comissão especial que trata da reforma tributária.

Por uma iniciativa do nosso Presidente, Deputado Anderson Adauto, numa conversa com o Deputado Michel Temer, a UNALE envolveu-se nesse processo, e ontem tivemos 26 Assembléias junto com o Presidente Michel Temer. Depois fomos todos à comissão especial, e do debate saíram algumas informações boas para nós, além de terem se aberto outras portas para aprofundar a discussão. A UNALE, por exemplo, constituiu uma comissão, acolhida pelo Presidente Germano Rigotto, para acompanharmos, "pari passu", o processo de tramitação da reforma tributária.

Até o dia 26, cada Assembléia Legislativa deste País fará debates - algumas já o fizeram -, cujos resultados serão encaminhados à UNALE. Esta, através dessa comissão constituída, fará, então, uma fusão de todas as propostas. E não só a encaminhará à Comissão Especial, mas debaterá com ela a sua inclusão no relatório do relator Mussa Demes. Nos dias 26 e 27 deste mês a UNALE estará se reunindo em Manaus. Todas as Assembléias, mais uma vez, estarão ali, inclusive dando apoio ao lançamento do parlamento amazônico, uma questão grave para o nosso País.

Amanhã quero fazer um pronunciamento, mas, se não for possível, deverei fazê-lo na semana que vem, mostrando as graves denúncias contra a invasão da nossa Amazônia, na exploração de nossas riquezas. Estaremos lançando, ali, o Pacto Amazônico. O Presidente Michel Temer ficou de ir conosco, e Germano Rigotto também. Estaremos lá mais uma vez, fazendo um debate sobre a questão tributária. E esperamos, até mesmo pela acolhida que tivemos, que a contribuição seja imensa, porém, mais importante do que isso, é que se abriu ontem, formalmente - podemos dizer assim -, um canal entre os Legislativos Estaduais - por intermédio da UNALE - e a Câmara Federal, através da Presidência e das comissões temáticas.

É proposta do Presidente Michel Temer que, de dois em dois meses, todos os Presidentes de Assembléias, todos os Legislativos Estaduais estejam em contato com o Presidente, com outros Deputados e Líderes do Congresso Nacional, para participar dos debates, das reformas e dos projetos mais importantes em tramitação no Congresso Nacional. Como no caso da Lei de Responsabilidades Fiscais, como é o caso da reforma político-partidária, da reforma da Previdência - que vai ser feita de verdade, e não isso que está aí -, como é o caso de tantas reformas, nas quais, até então, os Legislativos Estaduais não tinham nenhuma participação. E a partir de agora já temos esse canal de comunicação, já temos essa acolhida. E mais do que isso, com a Frente Parlamentar que já está constituída no Congresso Nacional, certamente os Legislativos Estaduais estarão não só participando da discussão, mas influenciando na própria agenda nacional. O que significa isso? Significa um fortalecimento do Poder Legislativo, que está lutando para o fortalecimento do federalismo. Posso dizer que, daquilo que ouvi no Congresso Nacional, daquilo que ouvi do Presidente Germano Rigotto, pela abertura que deu e do próprio relator Mussa Demes, se formos competentes poderemos oferecer alternativas para a questão tributária do nosso País. Muitas das questões que defendemos já estão ali contempladas, mas queremos continuar esse debate, esse acompanhamento, para que tenhamos, de fato, uma reforma tributária que melhore a situação fiscal no nosso País e venha corrigir uma série de desvios, uma série de sonegações e injustiças tributárias e sociais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Obrigado. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assomo a esta tribuna, nesse espaço reservado à comunicação de lideranças, para, em nome da minha Bancada do PFL, como Líder e como participante dessa bancada, e em meu nome pessoal, trazer as boas-vindas da nossa agremiação partidária ao novel companheiro Deputado Eduardo Hermeto e os nossos cumprimentos, integrando-o a esse seu novo partido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na última sexta-feira o PFL mineiro viveu um dia de festas extremamente importante. Vem a Minas para a solenidade de filiação do Deputado Eduardo Hermeto e da nomeação do Deputado Roberto Brant como Presidente do Instituto Tancredo Neves, instituto de estudos do nosso partido, não menos que o Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel; o Presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães; o Líder do PFL, o Presidente da Câmara dos Deputados e dois Ministros de Estado - Ministro da Previdência, Waldeck Ornelas, e Ministro das Minas e Energia - Torinho, para demonstrar que o crescimento do PFL de Minas é importante, não só para Minas, mas para todo o Brasil.

Estivemos reunidos, aqui, com a nossa bancada na Câmara dos Deputados, com toda a nossa bancada desta Assembléia Legislativa, com as expressões maiores do PFL nacional, saudando Minas e louvando o crescimento do PFL, do nosso partido no Estado de Minas Gerais.

Esse reconhecimento pelo valor do Deputado e pelo que representa, não só em crescimento numérico da nossa bancada, mas pelo grande valor que representa na expressão maior do nosso partido em Minas Gerais.

O Deputado Sebastião Costa lembra-me que, dentre inúmeras figuras de outras lideranças nacionais que estiveram aqui, pudemos contar, para grande alegria nossa, com o Governador da Bahia, César Borges, prestando essa homenagem ao Deputado Eduardo Hermeto, que tomou essa decisão inteligente e em boa hora de se filiar ao PFL.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte)* - Ilustre Deputado, quero parabenizar o PFL pela ida do nosso amigo e companheiro Deputado Eduardo Hermeto e lamentar que o PSB tenha perdido um grande parlamentar. Enquanto Deputado, extremamente competente, enquanto pessoa, homem digno, sério e cumpridor de suas palavras.

Lamentavelmente, o grupo que compõe hoje a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em confronto com a bancada estadual, fez com que perdêssemos esse grande parlamentar, e que o PSB perdesse muito.

Portanto, fica aqui a nossa tristeza pela saída do companheiro, do amigo e do irmão, Deputado Eduardo Hermeto, da nossa bancada. Parabenizamos o PFL, que teve a sorte de receber esse grande Deputado. Muito obrigada.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Agradeço o aparte de V. Exa., Deputada Elaine Matozinhos, a esse modesto discurso que agora proferimos, para dar boas-vindas ao Deputado Eduardo Hermeto. Se um ganha, outro perde. E tenho certeza de que Minas ganha, porque é um Deputado que tem posição, que tem atitude e que vem honrar e engrandecer o nosso PFL, que é uma esperança para o amanhã.

Gostaria de lembrar a essa Casa que vivi nas circunstâncias do momento a oportunidade de ser precursor do PFL e de ser um de seus fundadores. O nosso partido surgiu de um movimento de rebeldia dentro do PDS, que ajudou a formar a aliança democrática que elegeu Tancredo Neves Presidente da República. Foi com esse objetivo que instituímos um movimento de rebeldia, na esperança de abreviar a democratização do País e encaminhar no sentido da construção de um País moderno. E, assim, de um movimento de rebeldia, constituímos um novo partido político no Brasil.

Eu tinha alegria, naquela época, de ser Deputado Federal e participar desse grupo precursor e fundador do PFL. Éramos tão-somente 37 Deputados Federais e 6 Senadores que ousamos apresentar uma proposta nova num momento difícil: criar um novo partido. Éramos poucos Deputados, mas havia muitos sonhos, muita esperança no futuro do País e muita fé de que esse partido seria o grande construtor do Brasil moderno e do Brasil do futuro.

Gostaria de conceder aparte ao homenageado, nosso novo companheiro de partido, Deputado Eduardo Hermeto, que vai honrar muito esse pequeno discurso que agora profiro.

O Deputado Eduardo Hermeto (em aparte) - Meu caro companheiro Sebastião Navarro, meu Líder, sinto-me muito honrado com a sua liderança. Tenho V. Exa., há muito tempo, na

mais alta estima. Gostaria de dizer que sinto-me muito honrado com as palavras de V. Exa. e chego ao PFL muito certo da decisão que tomei. Sei do peso da bancada que passo agora a integrar: tenho como companheiros o Deputado Rêmoló Aloise, o Deputado Sebastião Costa, o Deputado Alberto Bejani, o Deputado Bilac Pinto e o Deputado Paulo Piau. É com muita honra que, hoje, passo a integrar essa bancada.

Mas não poderia deixar de me referir aos meus sempre leais companheiros da Bancada do PSB nesta Casa, que, com certeza, tiveram comigo um tratamento do mais alto nível. Tive dos meus companheiros do PSB lealdade total, tivemos discussões sempre dentro do mais alto nível e dentro de um caráter altamente democrático, que deveria servir de exemplo para todo o PSB no Estado de Minas Gerais. Esta bancada dá exemplo de como o partido deveria seguir. Sei que ela luta por isso.

Deixo para os meus ex-companheiros de bancada votos de sucesso nessa caminhada. Continuo tão companheiro deles como naqueles momentos em que integrava aquela bancada com suas causas. Conheço o valor delas e a forma como conduzem suas batalhas.

Agradeço, mais uma vez, a forma com que o PFL me acolheu. Quero dizer a todos os novos companheiros que empunharei todas as bandeiras e causas dessa bancada e me tenham como um velho integrante a partir de hoje.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Agradeço muito essa interferência de V. Exa. no meu discurso, a qual veio engrandecê-lo. Quero lembrar novamente que V. Exa., que honrou tanto a Bancada do PSB, vai honrar, dignificar e dar uma expressão maior a nossa Bancada do PFL.

Como encontrou no antigo partido um ambiente de camaradagem, encontrará um ambiente de companheirismo fraterno no PFL. V. Exa., apesar de ser saudado como novel filiado, é recebido por nós como um velho e antigo companheiro.

Sempre digo que não se vende a idéia, a doutrina ou o programa do PFL para alguém, principalmente de Minas Gerais. Encontram-se pessoas, políticos que têm identidade com a maneira de ser e com as propostas do PFL. Ele, não sendo um partido ideológico, busca sua inspiração e seus métodos de ação política na sociedade mineira e brasileira. É por isso que não conquistamos filiados, mas encontramos aqueles que, pela sua própria maneira de ser, já trazem em si a expressão do nosso partido e as nossas propostas na sua maneira de ser e agir.

O Deputado Hely Tarquínio (em aparte)* - Ilustre Líder do PFL, Deputado Sebastião Navarro Vieira, gostaria de cumprimentá-lo pela brilhante aquisição do nome do Eduardo Hermeto, que está sendo recebido pela hoste do PFL, e também, por que não dizer, do PSDB, porque estamos fazendo uma conjugação de esforços, na Oposição, entre o PFL e o PSDB. Temos a certeza de que Hermeto nos engrandecerá muito na Oposição, pois já é um Deputado, de primeiro mandato, que é relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mais uma vez, reafirmamos os nossos parabéns ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, que tem lutado tanto, conosco e com os seus companheiros, na Oposição. Acredito que contribuiremos para que essa Oposição responsável possa colaborar com o Governador Itamar Franco, no sentido de conduzir o destino do povo de Minas Gerais. Grande Líder do PFL, receba os nossos parabéns.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Agradeço o aparte de V. Exa., que vem, também, enriquecer e trazer substância a este nosso pronunciamento.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Obrigado, Deputado. Gostaria de manifestar a minha alegria, como Vice-Líder, em receber o companheiro Eduardo Hermeto. Gostaria, também, de parabenizá-lo pelo trabalho que V. Exa. vem desenvolvendo à frente da Liderança do PFL. Tenho a certeza de que a nossa bancada, cada dia mais, está unida em torno de objetivos comuns. Gostaria de dizer a Eduardo Hermeto, que está deixando o PSB, que o PFL é um partido tão socialista e se preocupa tanto com o social quanto o PSB. Esse é um desafio que colocamos para a sociedade, para que reflita sobre as bases e sobre o conteúdo ideológico de nosso partido, porque, normalmente, os adversários colocam o PFL de um lado neoliberal e tradicional. O nosso partido, na verdade, tem esse conteúdo social muito forte, ou seja, a preocupação com o desenvolvimento da nossa sociedade. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira* - Agradeço a inserção das palavras do Deputado Paulo Piau neste discurso que agora proferimos, as quais vêm somar-se ao que vínhamos dizendo, ou seja, à alegria de termos sido fundadores do PFL. No início, ele era um grupo pequeno com um sonho muito grande de transformar este País e de ser o partido das mudanças e da modernização do Brasil. Na época, lembro-me muito bem, tínhamos Aureliano Chaves como uma grande liderança contestadora do "status quo" e da proposta de mudança. Ele era aquele que batia de frente com um sistema preestabelecido e amarrado, havia muitos anos, em um regime militar. Aureliano Chaves contestava a ação e a atitude do Presidente da República e do nosso partido, que era do Presidente da República, que era um partido do Governo, e não um partido no Governo. Queríamos um partido no Governo, para promover as transformações. Tínhamos em Jorge Bonhausen o grande articulador e o grande organizador da nossa ação, da criação de um novo partido. Tínhamos em Marco Maciel o teórico do partido. Na época, ele propôs que o partido se chamasse Partido da Frente Liberal, para mostrar que ele surgiu do movimento da frente liberal, no PDS, mas não seria um partido do liberalismo clássico. Deveríamos preconizar e lutar pela liberdade política e pela valorização do homem, no entendimento de que o homem criou o Estado, e o Estado deve obrigações ao homem, e não o homem ao Estado. Deveríamos trazer, como tônica maior do nosso partido, o liberalismo social e político, com um profundo sentimento e responsabilidade com o social. Isso vem redundar nesse ressurgimento do PFL, quando Antônio Carlos Magalhães propõe, em discussão nacional, a erradicação da pobreza.

Encerrando, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, infelizmente, tomamos outro caminho e passamos a integrar diversos governos, sem sermos, realmente, governo. Isso fez com que fosse colocado um rótulo, não condizente com a verdade, em nosso partido, ou seja, o de ser um partido fisiológico, que busca cargos. Agora mesmo, tive oportunidade de ler, no "Estado de Minas", do dia 14, na coluna "Em Dia com a Política", manifestação do Deputado Nilmário Miranda sobre a vergonha que sente com o fisiologismo de seu partido, ou seja, com a ala do PFL no PT.

O PFL participou do Governo Eduardo Azeredo sem reivindicar um cargo. Participamos porque entendíamos que ele estava conduzindo Minas de forma bem-orientada, com segurança e firmeza. O Deputado Nilmário Miranda vem jogar esse rótulo sobre o PFL, quando o Deputado Durval Ângelo assina aquela carta brigando e exigindo do Governo mais cargos para dele participar. Gostaria de dizer, Deputado Eduardo Hermeto, que não aceitamos rótulos, e que V. Exa., com sua inteligência, dinamismo e vontade de servir à gente mineira e a nosso Estado, vai honrar e engrandecer nosso partido e nossa bancada, em um momento em que o PFL renasce com força, pois vamos disputar as Prefeituras da Capital, das grandes cidades mineiras e de quase todos os municípios. Estaremos, no ano que vem, disputando as Prefeituras das Capitais. Entendemos que não é hora de participar, mas que é hora de estar à frente, conduzindo o processo. Em 2002, estaremos disputando o Governo de Minas e a Presidência da República. E V. Exa. estará conosco, fazendo esse partido maior, mais digno, mais participante, mais preocupado com o social, maior defensor da democracia. Seja bem-vindo à bancada que é sua, Deputado Eduardo Hermeto. Com ela V. Exa. vai fazer crescer o partido e crescer também, pois V. Exa. é jovem e tem um grande espaço de desenvolvimento em um partido que é aberto, liberal, e que o recebe de braços abertos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, é com imenso desprazer que venho a esta tribuna, para tratar de um assunto muito delicado: na última quinta-feira, tivemos o ataque, com estilete, de um menor a uma senhora na porta da Assembléia. Essa senhora, esposa de um funcionário do gabinete de um dos Deputados desta Casa, desesperada, correu até o gabinete e solicitou providências ao marido, que foi até o posto da Polícia Militar para tal. A polícia deslocou-se até o lugar e efetuou a prisão do menor, que tentara roubar aquela senhora com o estilete. Infelizmente, tivemos um desprazer: o Cabo Voguel(?) envolveu-se em uma situação delicada com um companheiro desta Casa. A minha preocupação não é com essa situação, que está praticamente resolvida, mas sim com o Comandante de Policiamento da Capital, o Cel. Augusto Severo dos Anjos, que determinou a prisão, por cinco dias, do policial militar. A minha assessoria informou-me que o cabo Agnaldo Barroso Voguel se encontra preso no 1º Batalhão, por ter atendido a ocorrência e por ter, infelizmente, tido um pequeno desentendimento com um Deputado desta Casa e seus assessores. Vejamos, senhores, nossa Carta Magna, em seu art. 5º, inciso LXI, que diz o seguinte: ninguém será preso, senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, ou seja, o Juiz de Direito. Mas, infelizmente, na Polícia Militar, ainda se prende para averiguação.

O cabo da Polícia Militar se encontra preso por determinação do Coronel, sem ter uma ordem escrita e fundamentada de um Juiz, nem uma apuração sumária dos fatos.

Infelizmente, mais uma vez, o Comando da Polícia Militar, por meio do seu Comandante do Policiamento da Capital, Cel. Severo, rasgou a Constituição e passou por cima do próprio Regulamento, principalmente no item que cita os casos graves, em que haja necessidade de maiores averiguações. No entanto, nesse caso não há necessidade de maiores averiguações, porque o fato está totalmente esclarecido, diante do que ele ouviu do próprio Cabo e da assessoria do Deputado. Portanto, senhores, enquanto os cidadãos, lá fora, precisam de um mandado de prisão, para que sua liberdade seja cerceada, o policial militar ainda pode ser preso por até 13 dias, ao bel-prazer do Coronel. Por isso, queremos que o

Regulamento seja votado por meio de uma lei, nesta Casa, a fim de acabarmos com tais abusos, com tais atrocidades, com resquícios da ditadura que ainda imperam dentro da Polícia Militar. Muito obrigado.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de informar ao nobre Deputado que o Deputado que esteve presente ao local do lamentável incidente, ao lado da Assembléia Legislativa, é este que vos fala. Não tenho nenhum arrependimento. Não faltei com respeito à autoridade. Vi um Cabo da Polícia Militar pegar um garoto de 9 anos, arrastá-lo pelas ruas com o rosto no chão, causando sangramento no nariz e no supercílio direito. Lamentei profundamente tal procedimento, por entender que não é dessa maneira, com agressões, que vamos conseguir retirar as crianças das ruas - e a culpa é nossa, que somos políticos; parte da culpa é da sociedade -, creio que é levando-as para um lar, onde possam ser educadas. Não estou arrependido.

Lamento informar, meu caro Deputado, que o seu colega Cabo está preso não por essa ação, mas por ter faltado com o respeito ao seu superior, um Tenente, que chegou para dar cobertura ao caso, mas foi desacatado pelo Cabo. Não tem absolutamente nada a ver com a criança. Terá daqui a alguns dias, tenho fé em Deus, quando será julgado por esse ato que, desculpem-me a expressão, não deve ser feito a um animal, quanto mais a uma criança de 9 anos. Muito obrigado.

ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 230/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 17/6/99, pág. 35, col. 4, onde se lê:

"encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que conclui por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.", leia-se:

"que perdeu o prazo para emitir parecer."